11/08/2015

APEOESP

81

Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à CNTE e CUT

Secretaria da Educação confirma: pagamento dos dias parados de março e abril sai dia 24/08!

A persistência da APEOESP e dos professores conseguiu finalmente fazer a SEE cumprir a decisão judicial: vai pagar os dias parados de março e abril em folha suplementar no dia 24/08. A informação, divulgada pelos meios de comunicação desde a noite desta segunda-feira, 10/08, foi confirmada na manhã desta terça-feira, 11, em contato da APEOESP com a SEE.

Lembramos que o Governo havia pago apenas os dias parados de maio, mediante intimação judicial, em duas folhas suplementares nos dias 24 e 29 de julho. Desde então a APEOESP vem insistindo junto ao Poder Judiciário para que faça cumprir as decisões do STF e do TJSP, que mandam pagar todos os dias parados, a todos os professores que fizeram a greve. O Governo Estadual recorreu ao TJSP e perdeu. Mesmo assim, não cumpria a ordem judicial. Por isso, a APEOESP ingressou com pedido de intervenção federal no Estado e abertura de processo-crime contra o Governador e o Secretário da Educação por desobediência. Parece que esses pedidos do nosso Sindicato convenceram o Governo de que era melhor pagar o que deve aos professores.

Os professores que não receberam, ainda, os dias referentes a maio ou que não venham a receber o pagamento devido no dia 24/08 devem encaminhar para presiden@apeoesp.org.br comprovação de que houve o desconto (holerite) e de que não há pagamento provisionado, para as devidas orientações e providências. De imediato, devem protocolar na unidade escolar requerimento solicitando explicações por escrito.

Ato Público

Todos devem comparecer ao ato público do dia 20 de agosto, às 14 horas, na Praça da República, no qual reivindicaremos o direito de reposição para todos e o atendimento de toda a nossa pauta de reivindicações, que inclui o reajuste salarial, jornada do piso, nova forma de contratação dos professores temporários (na forma de "categoria O"), direito ao IAMSPE, condições de trabalho e outras.

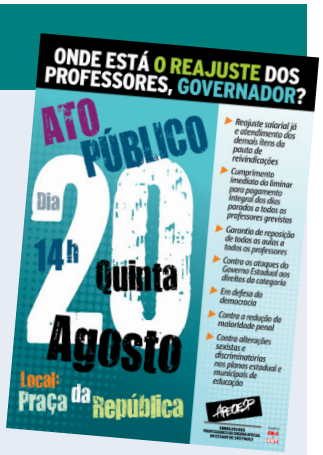

Reposição

Temos recebido muitas reclamações de professores que ainda encontram dificuldades para repor. Além das instruções contidas no Informa Urgente nº 75 (disponível em www.apeoesp.org.br), a APEOESP está estudando outras providências jurídicas.